PORTARIA N.º 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe E, exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 14 de fevereiro até, inclusive, 5 de março de 2013, Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2011 e 2 de setembro de 2012.

Ver. Itamar Puntel